



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO de Nº **216** /2017 de 18 de outubro de 2017.

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ESPERA FELIZ E CIDADÃO BENEMÉRITO ÀS PESSOAS QUE ESPECIFICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos Títulos de Cidadão Honorário de Espera Feliz e Cidadão Benemérito, pelos relevantes serviços prestados no âmbito do Município, às seguintes pessoas:

Juliano José Pecoraro de Oliveira e Sra. Leandra do Nascimento Cruz Pecoraro de Oliveira; Olavio Heitor; Mariana Aparecida Gomes da Silva Correia; Fileto Junior Faria Lopes e Viviane Mara de Lima Zanon; Maria Soares Madalena; Olavo Gomes da Silva; Carlos Murilo Barbosa de Oliveira Campos; Altivo José Butters Paixão Souza e Livia Gomes Cosenza; Gilmar Pinheiro e Lúcia Canuto; Francisco Dutra da Silva Neto; Adão Fernandes Ferreira.

Art. 2º - Os Títulos concedidos pelo art. 1º desta Resolução, serão entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal, do dia 16 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG., aos 18 de outubro de 2017.


Erick do Amaral e Souza
Presidente do Legislativo


Eluizio Bilheiro Ferreira
Vice-Presidente


Romolo Quintão Donadio
Secretário